

NATAL BOUGAINVILLE

memorável é ser presente

REGULAMENTO - PROMOÇÃO COMPRE-GANHE NATAL 2020

1. Este regulamento se refere à ação **Compre e Ganhe** realizada pelo **Condomínio Shopping Bougainville**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.332.238/0001-99, com sede na Rua 9, nº 1.855, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP nº 74.150-130, referente à **Promoção Compre-Ganhe Natal 2020**, que acontecerá no período de **04 de dezembro de 2020 a 24 de dezembro de 2020**, ou enquanto durar o estoque de brindes a serem distribuídos nessa promoção, quais sejam, **800 (oitocentas) unidades de pingentes Life By Vivara (distribuídos entre 189 unidades Estrela, 341 unidades Coração, 270 unidades Love) e 400 (quatrocentos) arranjos florais desidratados Florices Bloom Box**, totalizando **1.200** (hum mil e duzentos) brindes.

2. A Promoção Compre-Ganhe Natal 2020 é aberta à participação das pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, que efetuem compras de produtos e/ou serviços nos cartões de crédito e de débito, titulares ou adicionais, de todas as bandeiras emitidas no Brasil, espécie ou cheques, nos estabelecimentos comerciais do Shopping Bougainville, credenciados nessa promoção, durante o período de duração estabelecido no item 1 supra ou enquanto durar o estoque, mediante as seguintes condições:

2.1. Compras acima de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mediante a qualquer meio de pagamento, durante o período da promoção ou enquanto durar o estoque = 01 pingente Life By Vivara, OU OU 01 arranjo floral desidratado Florices Bloom Box, LIMITADO A 01 (UM) BRINDE POR CPF.

3. COMO SE CADASTRAR:

3.1. Os consumidores deverão efetuar o seu cadastro por um dos seguintes meios:

3.1.1. **APLICATIVO:** o consumidor poderá se cadastrar na Promoção pelo **APP Prizor** a partir do dia **04 de dezembro de 2020**. O **APP Prizor** poderá ser baixado gratuitamente, para smartphones com sistema Android 5.0 ou superior ou IOS 11.0 ou superior. O consumidor deverá realizar ou atualizar seu cadastro, informando os seus dados pessoais, fazer o upload das fotos legíveis dos comprovantes fiscais das compras realizadas no período da Promoção e **cuja somatória totalizem o valor mínimo de R\$ 800,00** (oitocentos reais) e aguardar a validação dos comprovantes fiscais de compras. A conclusão da participação somente ocorrerá, após o consumidor receber 1 voucher (vale brinde) e uma mensagem que sua participação foi validada com sucesso.

3.2. Independentemente da forma de participação:

(a) No momento do cadastramento, o participante deverá obrigatoriamente, informar ou atualizar (se for o caso) os dados pessoais cadastrais solicitados, que permitirão sua clara identificação e rápida localização. (b) O consumidor garante que as informações prestadas no cadastro possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. (c) Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão e valor, sob pena de invalidação. A responsabilidade sobre legibilidade dos comprovantes fiscais enviados será de inteira responsabilidade do participante. (d) Não se admitirá a participação com o uso de Nota / Cupom Fiscal emitida manualmente em nenhuma hipótese. (e) Cada nota/cupom fiscal somente poderá ser cadastrada uma única vez e apenas pelo responsável pela compra (consumidor cujo CPF/MF esteja identificado na nota/cupom fiscal). (f) Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da Promoção, mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras e/ou procuração. (g)

NATAL BOUGAINVILLE

memorável é ser presente

O participante deverá obrigatoriamente guardar as notas fiscais de compras utilizadas para fins de participação na Promoção, que poderão ser exigidas pelo Shopping Bougainville, como condição de entrega do prêmio ou a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à tentativas e/ou indícios de fraude.(h) O recebimento do voucher (vale brinde) é a garantia do participante de que seu cadastro foi recebido nos servidores do Shopping Bougainville e de que sua participação está registrada e assegurada (i) O Shopping Bougainville não poderá ser responsabilizado, caso durante o período da Promoção a ferramenta WhatsApp ou o Aplicativo saia do ar ou tenha alguma instabilidade, suspensão ou bloqueio.(j) O acesso à Internet ou à uma linha telefônica são necessários para a realização da participação nesta Promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a disponibilidade momentânea da rede.(l) Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou do Shopping Bougainville, houver interrupção no cadastramento de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de vigência da Promoção.

3.3. Ao se cadastrar na Promoção, os interessados (i) aceitam os termos do presente Regulamento e (ii) autorizando o Shopping Bougainville a utilizar seus dados para a formação de banco de dados visando analisar as participações havidas nesta Promoção; controlar a distribuição da premiação; enviar-lhe informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do Shopping Bougainville e das lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS e/ou WhatsApp.

3.4. Fica desde já estabelecido que o Shopping Bougainville assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução da Promoção, não serão compartilhados com terceiros à qualquer outro título.

3.5. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar da Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais, fraudulentos ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos, pelo participante, nas lojas físicas e na loja on-line do Shopping Bougainville, situações essas, que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pelo Shopping Bougainville em face do infrator.

4. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS:

4.1. Somente serão válidos os comprovantes originais de compra realizada durante o período de participação nas lojas físicas e na loja on-line do Shopping Bougainville participantes da Promoção, e emitidos e cadastrados durante o período de participação. Cada comprovante somente poderá ser cadastrado uma única vez.

4.1.1. Serão aceitos no máximo, 02 (dois) documentos fiscais emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento do Shopping Bougainville e para a mesma pessoa, desde que não sejam sequenciais.

4.1.2. Não serão aceitos os comprovantes de compra que coloquem em dúvida a condição de consumidor final do participante, como, por exemplo, a aquisição, por um mesmo consumidor (CPF/MF), de mais de 50 (cinquenta) produtos iguais, mesmo que de títulos, modelos, tamanhos ou cores diferentes, independentemente da quantidade de notas fiscais apresentadas.

NATAL BOUGAINVILLE

memorável é ser presente

4.1.3. Será sumariamente desclassificada, qualquer prova de compra que apresente indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no regulamento ou, ainda, que apresente defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade ou do direito de participação na Promoção.

4.2. Nas compras realizadas em estabelecimentos comerciais aderentes, que por razões tributárias não são obrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, o Shopping Bougainville poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedidos de compra, recibos, etc), desde que estes apresentem todas as condições previstas neste regulamento e sejam devidamente carimbados pelo gerente da referida loja. As notas fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas, perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

4.3. Não serão aceitos:

- (a) a via do estabelecimento, a segunda via ou a cópia de comprovantes de compra;
- (b) os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito;
- (c) os comprovantes de compra, cujas transações tenham sido efetuadas fora do período de participação da Promoção, com endereço que não seja do Shopping Bougainville ou por loja não participante da Promoção;
- (d) os comprovantes de compras que apresentem irregularidades, rasuras, informações inverídicas ou indicativas de fraude (tais como: comprovantes sequenciais de um mesmo estabelecimento e data);
- (e) os tickets de autorização de compras efetuadas por meio de cartão de crédito e cupons eletrônicos, decorrentes de compras via débito automático em conta corrente ou internet;
- (f) comprovantes fiscais sequenciais;
- (g) comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio.

4.4. Serão também consideradas válidas, para fins de participação nesta promoção, as compras realizadas através do "Drive Thru" e por "WhatsApp", desde que a nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) da compra seja(m) emitida(s) por uma das lojas aderentes à promoção e cadastrado nesta promoção, dentro do respectivo período de participação (compra e cadastro).

5. DA RETIRADA DO BRINDE:

5.1. **O Posto de retirada do brinde está localizado no 1º Piso do Shopping Bougainville, que funcionará das 10h às 21h de segunda a sábado, 14h às 20h aos domingos, durante o período de 04 de dezembro de 2020 a 24 de dezembro de 2020** ou em momento anterior, caso ocorra o término dos brindes a serem distribuídos nessa promoção.

5.1.1. Para a retirada do brinde será necessário apresentar o voucher com QR Code gerado no pelo APP.

5.1.2. Serão aceitas para troca, apenas 02 (duas) notas fiscais e/ou cupons fiscais de compra emitidos na mesma data, pela mesma loja e/ou quiosque, assim como também, de lojas, restaurantes e/ou quiosques de alimentação participantes da promoção.

5.1.3. Não serão aceita(s) nota(s) fiscal(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) de compra(s) emitido(s) pela mesma loja, com numeração sequenciada, contendo ou não a mesma data de emissão ou contendo qualquer outro elemento que possa gerar dúvida, os quais serão desconsiderados e invalidados para o fim de participação nessa promoção.

NATAL BOUGAINVILLE

memorável é ser presente

5.1.4. Não será permitido o acúmulo de eventual saldo remanescente para uma próxima troca. Ficam os participantes cientes desde já, que o cadastro na promoção é individualizado por meio do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF e não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independente do grau de parentesco e/ou de amizade. Da mesma forma, que não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes, no ato da compra.

5.1.5. Será permitido, no máximo, **01 (um) único brinde por cliente nessa promoção**, sendo que esse controle será feito através do número de inscrição de Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF do cliente participante, a ser fornecido no ato do cadastro no aplicativo da campanha. No caso de estrangeiro será feito, obrigatoriamente, através do número do passaporte. Desta forma, os valores excedentes à 01 (um) brinde, recebidos por um mesmo cliente, serão desconsiderados para futuras trocas.

5.1.6. O(s) cupom(ns) fiscal(is) ou nota(s) fiscal(is) que será(ão) apresentado(s) para a(s) troca(s) deverá(ão) conter, obrigatoriamente, o nome da loja participante da promoção, conforme a relação disponibilizada nos Posto de Trocas e site: <http://www.shoppingbougainville.com>, bem como, o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF e endereço no Condomínio Shopping Bougainville, com sede na Rua 9, nº 1.855, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP nº 74.150–130 (Shopping Bougainville). Não serão aceitos cupons e/ou notas fiscais de estabelecimentos localizados em endereços diversos ao do Shopping Bougainville.

5.1.7. Os documentos fiscais apresentados no aplicativo de trocas pelos clientes participantes serão automaticamente invalidados para fins de reapresentação em futuras trocas nessa campanha.

5.1.8. Não serão admitidas, ainda que emitidas dentro do período da promoção e pelas lojas do Shopping Bougainville, notas e/ou cupons fiscais referentes à: jogos de loteria, correios, casa de câmbio, lotéricas e serviços bancários, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72, bem como, não serão aceitas notas/cupons fiscais referentes à compra de fumo e seus derivados, bebida alcoólica, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido. **Não será aceito, em hipótese alguma, a apresentação de cópias de notas e/ou cupons fiscais, ainda que autenticada.**

5.1.9. Depois de efetuada a entrega da unidade do brinde ao cliente participante, não será permitida a troca por outro brinde igual disponível. Se, na ocasião do recebimento do brinde, forem constatados vícios aparentes, o participante deverá solicitar a troca imediata por outro produto em perfeitas condições. Reclamações posteriores deverão ser feitas diretamente ao Fornecedor.

5.2. A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de anúncios em revistas, jornais, rádio, TV, internet e peças de comunicação no Shopping Bougainville.

5.3. Excluem-se de participação nessa promoção: as pessoas jurídicas, os empregados, prestadores de serviços, diretores e gerentes da Administração do Shopping Bougainville, os proprietários e empregados das lojas e quiosques do Shopping Bougainville, os sócios e empregados de estandes de merchandising, diretores e empregados de empresas terceirizadas que trabalhem no Shopping Bougainville, funcionários temporários em freelancers que trabalhem nas dependências do Shopping Bougainville, mesmo que não registrados, os proprietários e empregados das agências de propaganda e promoção responsável pela campanha do Shopping Bougainville e empregados da assessoria de imprensa do Shopping Bougainville.

5.4. Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para

NATAL BOUGAINVILLE

memorável é ser presente

participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas, que quando identificadas serão consideradas como infração do participante, sem prejuízo ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

5.5. Os brindes destinam-se unicamente à **Promoção Compre–Ganhe Natal 2020**, não sendo objeto de comercialização em nenhuma loja e não poderão ser convertidas em dinheiro, tampouco trocadas por outros produtos.

5.6. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e pela Gerência Geral do Shopping Bougainville, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

5.7. A participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições desse regulamento e os clientes participantes autorizam, automaticamente, o uso de seus dados cadastrais no Programa de Relacionamento do Shopping Bougainville, bem como, nas demais campanhas promocionais a serem realizadas, passando a fazer parte do banco de dados do referido Shopping.

5.8. Essa promoção, assim como o seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa e/ou cancelada pela Administração do Shopping Bougainville, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping Bougainville e no site www.shoppingbougainville.com.

5.9. Não serão ainda admitidos:

- (a) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio;
- (b) Comprovantes de venda, cuja transação tenha sido feita fora do período de 04/12/2020 a 24/12/2020;
- (c) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, as quais cancelarão os comprovantes de vendas;
- (d) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, caso as compras tenham sido feitas em agências de turismo ou outras empresas prestadoras de serviços que estejam liberadas da emissão de nota fiscal localizadas no interior do Shopping Bougainville e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, serão aceitos recibos, já que, por lei, citadas empresas não emitem nota fiscal; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, autoriza-se a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja;
- (e) Comprovantes de venda rasurados, com quaisquer irregularidades ou informações não verídicas;
- (f) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento;
- (g) 1º via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal.

5.10. A relação das Lojas participantes e não participantes da promoção está disponível no balcão de trocas, juntamente com o regulamento.

5.11. Ficará disponível na Recepção da Administração do Shopping Bougainville, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

5.12. Esse regulamento está disponível, na íntegra, no Posto de Trocas, localizado no Espaço Natal do Bem no 1º Piso do Shopping Bougainville e no site www.shoppingbougainville.com.

5.13. As imagens a serem utilizadas no material de divulgação dessa promoção serão meramente ilustrativas.